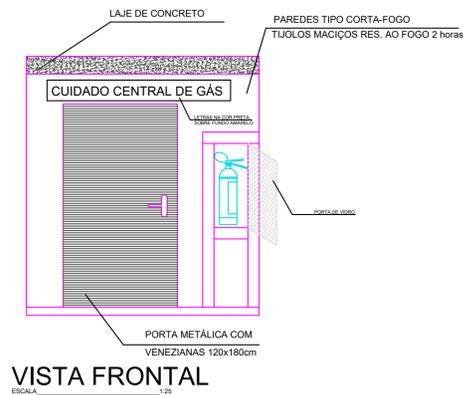
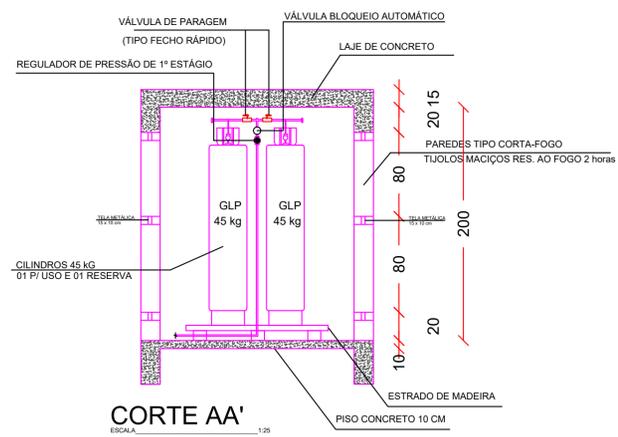
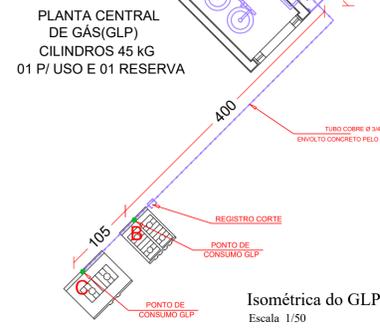
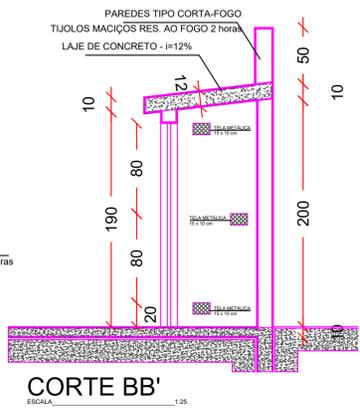
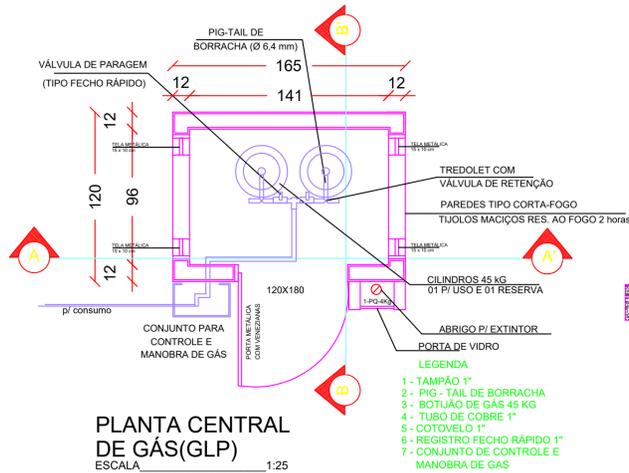


# CENTRAL DE GÁS

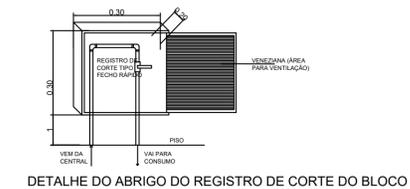
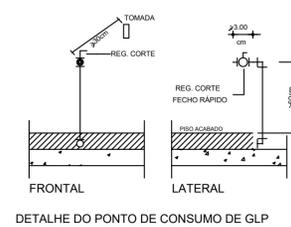
OS BOTTIÕES DE GÁS SERÃO DIVIDIDOS EM 02 BATERIAS  
01 BATERIA PARA USO E 01 BATERIA PARA RESERVA



## QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES A SEREM OBSERVADAS

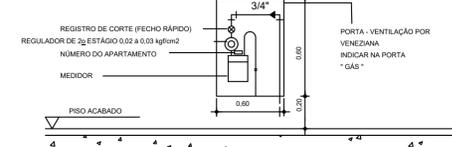
- a) Da Central de GLP:
- (1) A central de GLP não poderá ser construída com um afastamento menor do que, 1,50 m de fossos ou ralos de escoamento de água ou esgoto, de caixas de rede de luz e telefone, caixa ou ralo de gordura ou ventilação, da fossa, do sumidouro.
- b) Das canalizações
- (1) Não podem passar por pontos de captação de ar para sistemas de ventilação e dutos de ventilação;
  - (2) Ter um afastamento mínimo de 2,0 m de dutos de cabos de eletricidade e de tubulações metálicas de outra natureza que estiverem interligadas com o sistema de proteção contra descargas atmosféricas;
  - (3) Ter um afastamento, no mínimo, de 2,0 m de pára-raios e seus respectivos terras;
  - (4) Não deverão ser embutidas em paredes ou lajes de reservatórios d'água; não deverão ficar em contato com dutos de ar condicionado, poços de elevadores e compartimentos destinados a passagens de tubulações (Shafts);
  - (5) Quando se apresentarem expostas, deverão ser pintadas na cor alumínio.
  - (6) A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede.
  - (7) Ao longo de qualquer forro falso, salvo se for ventilado exceto quando utilizado tubo-luva conforme NBR 13932/97;
  - (8) Não devem passar em compartimentos destinados a dormitórios
  - (9) Não devem passar em todo e qualquer local que propicie o acúmulo de GLP, vazado ( subsolos, porões e locais de dimensões exiguas como entre pisos, tetos rebaixados).
- c) Do teste de estanqueidade
- (1) A rede de distribuição deverá ser convenientemente testada, apresentando-se o laudo do referido teste quando da realização da vistoria. O teste da rede embutida deve ser feito antes do revestimento das mesmas;

## ANEXO V



## PONTO DE CONSUMO E REGISTRO DE CORTE

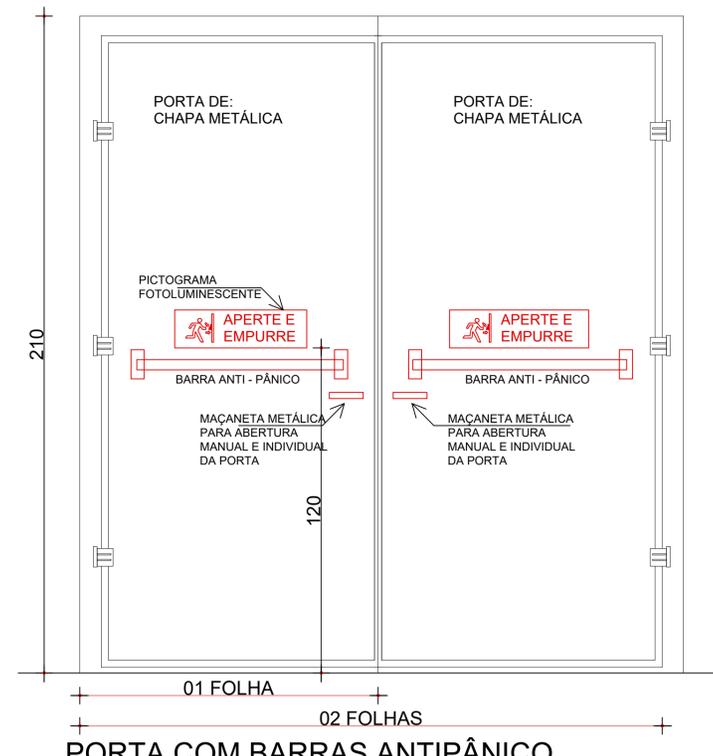
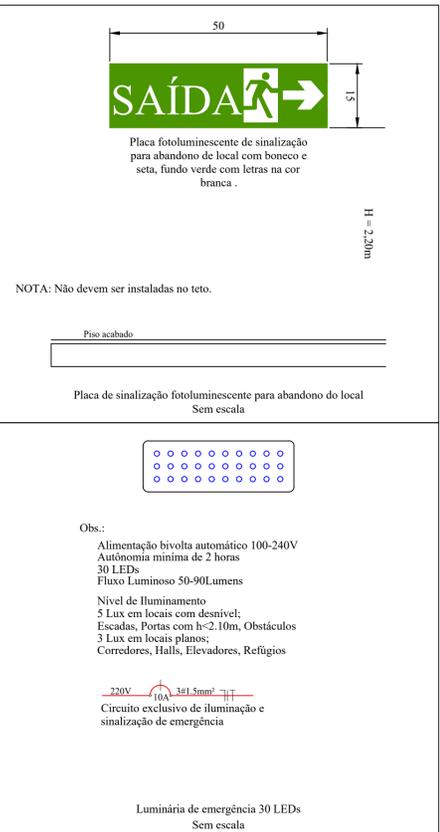
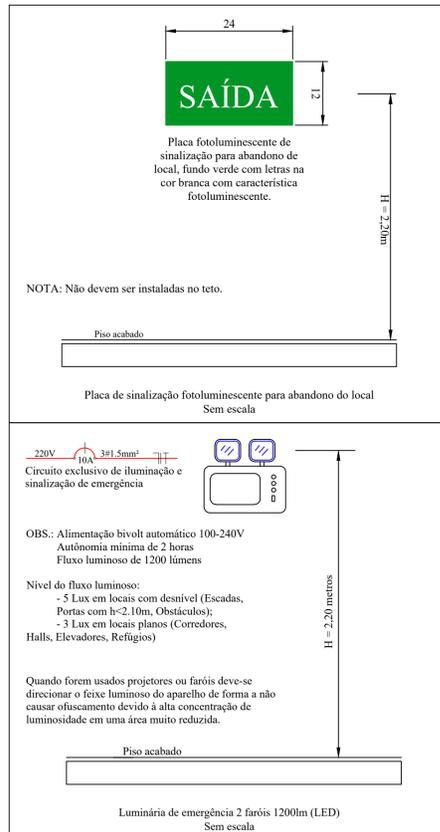
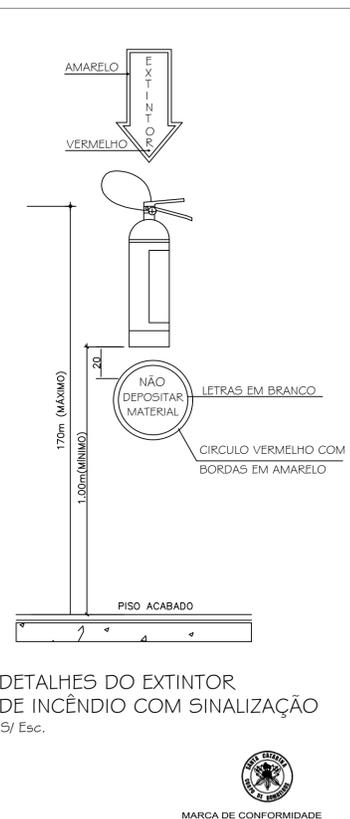
## ANEXO IV



SIMBOLOGIA	
— Gás —	TUBULAÇÃO GLP
	COLUNA DE GLP COM DIÂMETRO VARIÁVEL (VER ESQUEMA VERTICAL)
	FOGÃO RESIDENCIAL COM QUATRO QUEIMADORES E 01 FORNO CONSUMO DE GLP = 117 Kcal/min
	ACUQUEADOR DE PASSAGEM CONSUMO DE GLP = 380 Kcal/min
AG	AO GALVANIZADO
AGSC	AO GALVANIZADO SEM COSTURA
	REGISTRO DE CORTE ( FECHO RÁPIDO )

## MEDIDORES E REGULADORES

## EXTINTORES



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE DE SANTA CATARINA

## PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO

### EMEF ARNALDO FRANCISCO DOS SANTOS

**ENDEREÇO:** RUA VITAL BRASIL ESQUINA COM RUA MANOEL LUSTOSA MARTINS CENTRO, GALVÃO - SC

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GALVÃO CNPJ: 83.009.902/0001-16

**RESPONSÁVEL TÉCNICA:** Engenheira Civil Bruna Henrique - CREA-SC 154.937-0

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil Amarildo M. Ribeiro - CREA-SC 156.004-7

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Eletricista Charlan Smaniotto Luzzatto - CREA-SC 127.695-8

**DESENHO CAD:** Eliveltor Jesus Passini - CREA-SC 084.559-7  
Beatriz Verona Ceni - CREA-SC 136.400-2

**DESCRIÇÃO:** PLANTA DE SITUAÇÃO / LOCALIZAÇÃO PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICA / CORTES ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA VISTA EM PERSPECTIVA 3D

**ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA:** 2.257,60m<sup>2</sup> **ESCALA:** INDICADA

**CONTATO:** amnoroste@amnoroste.org.br - (49) 3344-1991

PPCI - 02/05

27/01/2020